

Bolsonaro enfrenta o STF e decreta perdão a deputado aliado condenado**POLÍTICA +**

Com Paulo Egídio | paulo.egidio@zerohora.com.br

**ROSANE DE OLIVEIRA**rosane.oliveira@zerohora.com.br
@rosaneoliveira**Bolsonaro puxa briga com Supremo**

Mal saiu o decreto do presidente Jair Bolsonaro concedendo a “graça” ao deputado Daniel Silveira, condenado na véspera pelo Supremo Tribunal Federal, e juristas se apressaram em apontar a ilegalidade da medida.

Bolsonaro está se lixando para os aspectos jurídicos. Faz tempo que ele pede briga com o Supremo Tribunal Federal e ameaça descumprir decisões judiciais. Trata-se, portanto, de um ato 100% político, adotado – acreditam especialistas em Direito Constitucional – à revelia da Advocacia-Geral da União e dos assessores jurídicos.

Como não cabe a Bolsonaro cumprir ou fazer cumprir a decisão do Supremo, ele encontrou um jeito muito

próprio de entrar na briga. Editou o decreto às pressas e agitou o feriado dos seguidores inconformados com a condenação de Daniel Silveira a oito anos e nove meses de prisão e à perda do mandato.

O bolsonarismo estava em polvorosa desde a noite anterior, indignado com o fato de o ministro André Mendonça, última indicação do presidente, ter votado pela condenação.

O entendimento de ministros e ministros aposentados do Supremo e especialistas em Direito Constitucional é de que Bolsonaro só poderia ter concedido a graça depois do trânsito em julgado, mas isso é irrelevante na tática bolsonarista. Nas redes sociais, Bolsonaro “causou”.



OS LIMITES DA DEMOCRACIA

O país acompanha, perplexo, mais um confronto entre os poderes da República, agravado pelo recente julgamento de um parlamentar que agride a democracia com o apoio explícito do governo. Por maioria significativa de 10 votos a 1, o plenário do Supremo Tribunal Federal condenou, na última quarta-feira, o deputado federal Daniel Silveira (PTB/RJ) a prisão em regime fechado, multa, perda do mandato e dos direitos políticos, por ataques reiterados à democracia e ameaças a ministros da Corte. Embora ainda caiba recurso – e a excepcional intervenção do presidente Jair Bolsonaro coloque em suspenso a condenação –, o julgamento embute uma advertência do STF a setores da política e da sociedade que desacatam sistematicamente as instituições democráticas e desrespeitam o Estado de direito. Ao mesmo tempo, o julgamento reacende debates sobre independência dos poderes, liberdade de expressão e imunidade parlamentar, temas amplamente regrados pela Constituição, mas que continuam suscitando controvérsias, especialmente em períodos de polarização política como o atual.

No caso específico, ainda que a chamada dosimetria da pena possa ser questionada, não há dúvida de que o parlamentar agiu dolosamente ao incitar agressões aos integrantes da Suprema Corte em frequentes e repetidas manifestações públicas. Mais do que isso: pregou a invasão e o fechamento do Congresso e do STF, além de sugerir uma confrontação entre as Forças Armadas e as instituições civis. Como

bem disse o ministro Alexandre de Moraes ao examinar tais atos na condição de relator, a liberdade de expressão não pode ser escudo protetivo para discursos de ódio contra a democracia e as garantias constitucionais. Portanto, o crime de incitação ficou cabalmente configurado – resultando daí a inequívoca legitimidade da punição.

No atual contexto político do país, porém, não há como ignorar que a sentença provoca desconforto nos sim-

patizantes do deputado punido, entre os quais a cúpula do governo, além de acirrar um indesejável antagonismo entre os poderes da República. Antes mesmo do decreto de “graça constitucional” do presidente da República, o presidente da Câmara, deputado Arthur Lira (Progressistas-AL), já

havia demandado o STF para que o Poder Legislativo tenha a palavra final em casos de cassação de parlamentares nos julgamentos da Corte.

Independentemente das motivações, que dificilmente incluem a alegada comoção da sociedade contra a punição do parlamentar, o contra-ataque do presidente Jair Bolsonaro ao Supremo só agrava um conflito com potencial para perturbar o ambiente democrático do país. Princípios e valores da democracia não podem ser agredidos, boicotados e menosprezados sem que os agressores sejam devidamente responsabilizados de acordo com a legislação. Da mesma forma, a democracia tem limites que devem ser observados por todos, cidadãos comuns e autoridades, sem imposições autoritárias e golpes de esperteza.

O contra-ataque do presidente Bolsonaro só agrava um conflito com potencial para abalar o ambiente democrático do país

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: Tensão entre poderes **Página:** 6,8 e 20